



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 288, DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, pelo *Campus* Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, e pelo Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, pelo *Campus* Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Convalidar todos os atos administrativos e acadêmicos praticados para a oferta do referido curso, à data da aprovação do PPC pelo Conselho Superior, por meio da Resolução CONSU/IFAC nº 225, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 02/07/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384480** e o código CRC **67AA7580**.